CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 009/2024**, de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2024

Art. 1º Modificar o desdobramento dos órgãos constantes no detalhamento do art. 6º do presente Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão	Valor (R$)
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	8.933.500,00
Gabinete do Prefeito	3.555.770,00
Controladoria Geral do Município	770.000,00
Secretaria de Infraestrutura	23.826.000,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	3.583.000,00
Secretaria da Juventude e Esporte	1.689.000,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	635.000,00
Secretaria de Saúde	90.000.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social	10.370.000,00
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	834.000,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário	2.116.000,00
Departamento da Guarda Municipal	543.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.610.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	15.200.000,00
Secretaria do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura	5.793.000,00
Secretaria de Educação	110.647.750,00
Câmara Municipal de Amontada	7.806.980,00
Reserva de Contingência	9.087.000,00
Total	**300.000.000,00**

Art. 2º A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 25/10/2024
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 25/10/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25 / 10 / 24
Servidor: Maria S. Vicente
Matrícula: 0000280

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao orçamento municipal de Amontada para o exercício de 2025 tem como objetivo priorizar a destinação de **30% dos recursos do orçamento para a saúde pública**, buscando assegurar que a população tenha acesso a serviços de saúde mais eficazes, especialmente considerando a crescente demanda e os desafios enfrentados na oferta de atendimento básico e especializado.

A decisão dos vereadores se alinha à necessidade urgente de fortalecimento da rede municipal de atendimento. Entre os fatores que justificam essa alocação estão:

- **Aumento da demanda por serviços de saúde**: Com o crescimento populacional e os desafios pós-pandemia, os atendimentos ambulatoriais, emergenciais e preventivos exigem maior estrutura e recursos.
- **Valorização da Atenção Básica e prevenção**: O fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e programas de vacinação e vigilância sanitária são fundamentais para reduzir a necessidade de atendimentos de maior complexidade.
- **Redução de desigualdades**: Muitas comunidades de Amontada ainda enfrentam dificuldades de acesso a serviços de saúde adequados, o que torna indispensável a ampliação de recursos para melhorar o alcance e a qualidade do atendimento.

Com responsabilidade fiscal e equilíbrio nas contas públicas, a decisão de destinar uma maior porcentagem para a saúde envolveu a **redução proporcional dos recursos alocados para outras secretarias** e órgãos do Executivo, como: **Gabinete do Prefeito, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação.**

A readequação orçamentária proposta visa **assegurar a sustentabilidade financeira** do município e garantir que a saúde, um setor essencial, tenha maior robustez em 2025. A decisão de reduzir parte dos recursos das áreas mencionadas foi feita de maneira criteriosa, sem comprometer os serviços essenciais, mas ajustando gastos administrativos e investimentos não emergenciais. Assim, a emenda reflete uma política de gestão responsável, voltada ao bem-estar da população e à melhoria dos serviços públicos em um momento em que o reforço da saúde é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos de Amontada.

Amontada – CE., 23 de outubro de 2024.

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

Jorge Ribeiro Siebra
Relator

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Membro